

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JULHO DE 2016.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de arroz de sequeiro no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Estado de Mato Grosso cultivou, na safra 2015/2016, uma área de 126,6 mil hectares de arroz (*Oriza Sativa* L.) com uma produção de 364,1 mil toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2016.

Os principais elementos climáticos que influenciam a cultura do arroz são a temperatura do ar, o fotoperíodo e a precipitação pluvial.

A temperatura do ar influencia o crescimento, o desenvolvimento e a produtividade da cultura e seu impacto varia conforme a fase fenológica. As faixas de temperatura ótima variam de 20°C a 35°C, sendo de 30°C a 33°C para a floração e de 20°C a 25°C para maturação. As fases mais sensíveis quanto à temperatura são as de pré-floração e floração.

O fotoperíodo, de um modo geral, não é um fator limitante nas principais regiões produtoras do país e nas épocas tradicionais de cultivo.

A produção do arroz em regime de sequeiro é dependente do regime pluvial, uma vez que ocorrência de estresses hídricos durante o ciclo e, em especial, no estágio de florescimento/enchimento dos grãos, pode comprometer grandemente a produtividade da cultura.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do arroz de sequeiro no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluviométrica: utilizadas séries com, no mínimo, 15 anos dados diários registrados nas 64 estações pluviométricas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada médias decendiais pelo método de Penman-Monteith nas 8 estações climatológicas disponíveis no Estado.

c) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

d) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 30, 50 e 70 mm, respectivamente; e

e) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 115 dias); Grupo II (115 dias ≤ n ≤ 130 dias); e Grupo III (n > 130 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram adotados os seguintes critérios para o cultivo do arroz de sequeiro em condições de baixo risco climático:

- ISNA maior ou igual a 0,65;

- Temperatura Média das Mínimas na fase de Germinação/Emergência ≥ 15°C;

- Temperatura Média das Máximas na fase de Floração/Enchimento de Grãos ≤ 35°C.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, pelo menos, 20% de sua área condições climáticas dentro dos critérios adotados em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de arroz de sequeiro no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

AGRO NORTE SEMENTES: AN Cambará, ANa 9001, ANa 7007, ANa 800, ANa 5015, ANa 6005, ANa 7211, ANa 8111

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO - CNPAF: BRS Esmeralda, BRS Pepita, BRS Primavera, BRSO Serra Dourada, BRSMG 355

GRUPO II

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO - CNPAF: BRS Bonança, BRS Monarca, BRS Sertaneja.

GRUPO III

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, das cultivares indicadas nenhuma obteve o enquadramento no grupo III.

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLO TIPO 1	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Acorizal	30 a 01	29 a 03	28 a 03
Água Boa	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Alta Floresta	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Alto Araguaia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Alto Boa Vista	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Alto Garças	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Alto Paraguai	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Alto Taquari	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Apiacás	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguaiana	28 a 34	28 a 03	28 a 03
Araguainha	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Araputanga	29 a 32	28 a 01	28 a 03
Arenópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Aripuanã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Barão de Melgaço	31 a 32	30 a 02	28 a 03
Barra do Bugres	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Barra do Garças	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Bom Jesus do Araguaia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Brasnorte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cáceres	30 a 32	28 a 01	28 a 03
Campinápolis	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Campo Novo do Parecis	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Campo Verde	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Campos de Júlio	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Canabrava do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Canarana	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Carlinda	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Castanheira	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Chapada dos Guimarães	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Cláudia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cocalinho	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Colíder	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Colniza	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Comodoro	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Confresa	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Conquista D'Oeste	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Cotriguaçu	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cuiabá	29 a 02	28 a 03	28 a 03
Curvelândia	30 a 32	28 a 01	28 a 03
Denise	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Diamantino	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Dom Aquino	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Feliz Natal	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Figueirópolis D'Oeste	29 a 32	28 a 01	28 a 03
Gáucha do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
General Carneiro	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Glória D'Oeste	31 a 35	29 a 01	28 a 03
Guarantã do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Guiratinga	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Indiavaí	29 a 31	28 a 36	28 a 03
Ipiranga do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03

Itanhangá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itaúba	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itiquira	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Jaciara	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Jangada	30 a 01	29 a 03	28 a 03
Jauru	29 a 35	28 a 03	28 a 03
Juara	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Juína	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Juruena	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Juscimeira	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Lambari D'Oeste	29 a 36	28 a 03	28 a 03
Lucas do Rio Verde	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Luciára	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Marcelândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Matupá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Mirassol d'Oeste	30 a 32	28 a 01	28 a 03
Nobres	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nortelândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nossa Senhora do Livramento	30 a 32 + 36 a 01	29 a 03	28 a 03
Nova Bandeirantes	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Brasilândia	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nova Canaã do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Guarita	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Lacerda	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Nova Marilândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Maringá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Monte verde	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Mutum	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Nazaré	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nova Olímpia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Santa Helena	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Ubiratã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Xavantina	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Novo Horizonte do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Novo Mundo	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Novo Santo Antônio	28 a 32 + 36 a 02	28 a 03	28 a 03
Novo São Joaquim	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Paranaíta	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Paranatinga	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Pedra Preta	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Peixoto de Azevedo	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Planalto da Serra	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Poconé	31 a 32	29 a 01	28 a 03
Pontal do Araguaia	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Ponte Branca	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Pontes e Lacerda	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Porto Alegre do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Porto dos Gaúchos	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Porto Esperidião	31 a 35	28 a 01	28 a 03
Porto Estrela	30 a 32 + 36	29 a 01	28 a 03
Poxoréo	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Primavera do Leste	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Querência	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Reserva do Cabaçal	29 a 35	28 a 03	28 a 03
Ribeirão Cascalheira	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Ribeirãozinho	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Rio Branco	30 a 34	28 a 03	28 a 03
Rondolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Rondonópolis	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Rosário Oeste	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Salto do Céu	29 a 01	28 a 03	28 a 03
Santa Carmem	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Cruz do Xingu	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Rita do Trivelato	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santa Terezinha	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santo Afonso	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Santo Antônio do Leste	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santo Antônio do Leverger	29 a 01	28 a 03	28 a 03
São Félix do Araguaia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São José do Povo	28 a 02	28 a 03	28 a 03
São José do Rio Claro	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São José do Xingu	28 a 03	28 a 03	28 a 03
São José dos Quatro Marcos	31 a 35	28 a 01	28 a 03
São Pedro da Cipa	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Sapezal	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Serra Nova Dourada	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Sinop	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Sorriso	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tabaporã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tangará da Serra	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tapurah	28 a 03	28 a 03	28 a 03

Terra Nova do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tesouro	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Torixoréu	28 a 01	28 a 03	28 a 03
União do Sul	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Vale de São Domingos	29 a 01	28 a 03	28 a 03
Várzea Grande	30 a 31 + 36 a 01	29 a 03	28 a 03
Vera	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Vila Bela da Santíssima Trindade	29 a 01	28 a 03	28 a 03
Vila Rica	28 a 03	28 a 03	28 a 03

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLO TIPO 1	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Acorizal	28 a 30 + 34 a 36	28 a 02	28 a 03
Água Boa	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Alta Floresta	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Alto Araguaia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Alto Boa Vista	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Alto Garças	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Alto Paraguai	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Alto Taquari	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Apiacás	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Araguaiana	28 a 34	28 a 01	28 a 02
Araguaína	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Araputanga	28 a 31	28 a 01	28 a 03
Arenópolis	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Aripuanã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Barão de Melgaço	30 a 31	29 a 36	28 a 01
Barra do Bugres	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Barra do Garças	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Bom Jesus do Araguaia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Brasnorte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cáceres	28 a 31	28 a 35	28 a 01
Campinápolis	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Campo Novo do Parecis	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Campo Verde	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Campos de Júlio	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Canabrava do Norte	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Canarana	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Carlinda	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Castanheira	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Chapada dos Guimarães	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Cláudia	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Cocalinho	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Colíder	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Colniza	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Comodoro	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Confresa	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Conquista D'Oeste	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Cotriguaçu	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Cuiabá	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Curvelândia	28 a 32	28 a 36	28 a 02
Denise	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Diamantino	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Dom Aquino	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Feliz Natal	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Figueirópolis D'Oeste	28 a 29	28 a 35	28 a 03
Gaúcha do Norte	28 a 01	28 a 02	28 a 03
General Carneiro	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Glória D'Oeste	29 a 34	28 a 35	28 a 03
Guarantã do Norte	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Guiratinga	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Indiavaí	28 a 29	28 a 35	28 a 03
Ipiranga do Norte	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Itanhangá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Itaúba	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Itiquira	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Jaciara	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Jangada	28 a 30 + 33 a 36	28 a 02	28 a 03
Jauru	28 a 31	28 a 01	28 a 03
Juara	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Juína	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Juruena	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Juscimeira	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Lambari D'Oeste	28 a 35	28 a 02	28 a 03
Lucas do Rio Verde	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Luciára	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Marcelândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Matupá	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Mirassol d'Oeste	28 a 32	28 a 01	28 a 03
Nobres	28 a 02	28 a 03	28 a 03

Nortelândia	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nossa Senhora do Livramento	29 a 35	28 a 01	28 a 02
Nova Bandeirantes	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Brasilândia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Nova Canaã do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Guarita	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nova Lacerda	28 a 36	28 a 03	28 a 03
Nova Marilândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Maringá	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Monte verde	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Mutum	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nova Nazaré	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Nova Olímpia	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Nova Santa Helena	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Nova Ubiratã	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Nova Xavantina	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Novo Horizonte do Norte	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Novo Mundo	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Novo Santo Antônio	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Novo São Joaquim	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Paranaíta	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Paranatinga	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Pedra Preta	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Peixoto de Azevedo	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Planalto da Serra	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Poconé	29 a 31	28 a 36	28 a 02
Pontal do Araguaia	28 a 35	28 a 02	28 a 02
Ponte Branca	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Pontes e Lacerda	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Porto Alegre do Norte	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Porto dos Gaúchos	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Porto Esperidião	28 a 33	28 a 36	28 a 03
Porto Estrela	29 a 31	28 a 36	28 a 02
Poxoréo	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Primavera do Leste	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Querência	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Reserva do Cabaçal	28 a 33	28 a 02	28 a 03
Ribeirãoascalheira	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Ribeirãozinho	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Rio Branco	28 a 33	28 a 01	28 a 03
Rondolândia	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Rondonópolis	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Rosário Oeste	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Salto do Céu	28 a 35	28 a 02	28 a 03
Santa Carmem	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santa Cruz do Xingu	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santa Rita do Trivelato	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santa Terezinha	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Santo Afonso	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Santo Antônio do Leste	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Santo Antônio do Leverger	28 a 36	28 a 02	28 a 03
São Félix do Araguaia	28 a 02	28 a 03	28 a 03
São José do Povo	28 a 36	28 a 02	28 a 02
São José do Rio Claro	28 a 02	28 a 03	28 a 03
São José do Xingu	28 a 02	28 a 03	28 a 03
São José dos Quatro Marcos	28 a 32	28 a 36	28 a 03
São Pedro da Cipa	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Sapezal	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Serra Nova Dourada	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Sinop	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Sorriso	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Tabaporã	28 a 03	28 a 03	28 a 03
Tangará da Serra	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Tapurah	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Terra Nova do Norte	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Tesouro	28 a 36	28 a 01	28 a 03
Torixoréu	28 a 36	28 a 02	28 a 03
União do Sul	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Vale de São Domingos	28 a 35	28 a 02	28 a 03
Várzea Grande	29 a 30 + 34 a 36	28 a 02	28 a 03
Vera	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Vila Bela da Santíssima Trindade	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Vila Rica	28 a 01	28 a 02	28 a 03

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLO TIPO 1	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Acorizal	32 a 35	28 a 36	28 a 01
Água Boa	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Alta Floresta	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Alto Araguaia	28 a 36	28 a 02	28 a 02

Alto Boa Vista	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Alto Garças	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Alto Paraguai	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Alto Taquari	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Apiacás	28 a 01	28 a 03	28 a 03
Araguaiana	28 a 34	28 a 35	28 a 01
Araguainha	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Araputanga	29 + 31	28 a 34	28 a 01
Arenópolis	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Aripuanã	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Barão de Melgaço	28 a 33	28 a 34	28 a 36
Barra do Bugres	30 a 35	28 a 01	28 a 02
Barra do Garças	28 a 34	28 a 36	28 a 01
Bom Jesus do Araguaia	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Brasnorte	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Cáceres	28 a 34	28 a 35	28 a 01
Campinápolis	28 a 34	28 a 36	28 a 01
Campo Novo do Parecis	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Campo Verde	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Campos de Júlio	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Canabrava do Norte	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Canarana	28 a 36	28 a 36	28 a 01
Carlinda	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Castanheira	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Chapada dos Guimarães	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Cláudia	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Cocalinho	28 a 36	28 a 01	28 a 01
Colíder	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Colniza	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Comodoro	28 a 02	28 a 02	28 a 02
Confresa	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Conquista D'Oeste	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Cotriguaçu	28 a 02	28 a 02	28 a 03
Cuiabá	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Curvelândia	28 a 31	28 a 35	28 a 01
Denise	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Diamantino	28 a 02	28 a 02	28 a 03
Dom Aquino	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Feliz Natal	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Figueirópolis D'Oeste	29 a 30	28 a 34	28 a 01
Gáucha do Norte	28 a 36	28 a 01	28 a 02
General Carneiro	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Glória D'Oeste	28 a 33	28 a 35	28 a 01
Guarantã do Norte	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Guiratinga	29 a 35	28 a 01	28 a 01
Indiavaí		28 a 34	28 a 01
Ipiranga do Norte	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Itanhangá	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Itaúba	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Itiquira	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Jaciara	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Jangada	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Jauru	28 a 32	28 a 36	28 a 01
Juara	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Juína	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Juruena	28 a 02	28 a 02	28 a 03
Juscimeira	28 a 34	28 a 01	28 a 01
Lambari D'Oeste	28 a 34	28 a 36	28 a 02
Lucas do Rio Verde	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Luciára	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Marcelândia	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Matupá	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Mirassol d'Oeste	28 a 31	28 a 35	28 a 01
Nobres	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Nortelândia	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Nossa Senhora do Livramento	28 a 34	28 a 36	28 a 01
Nova Bandeirantes	28 a 02	28 a 02	28 a 03
Nova Brasilândia	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Nova Canaã do Norte	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Nova Guarita	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Nova Lacerda	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Nova Marilândia	28 a 02	28 a 02	28 a 03
Nova Maringá	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Nova Monte verde	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Nova Mutum	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Nova Nazaré	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Nova Olímpia	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Nova Santa Helena	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Nova Ubiratã	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Nova Xavantina	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Novo Horizonte do Norte	28 a 01	28 a 02	28 a 03

Novo Mundo	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Novo Santo Antônio	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Novo São Joaquim	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Paranaíta	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Paranatinga	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Pedra Preta	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Peixoto de Azevedo	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Planalto da Serra	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Poconé	29 a 32	28 a 36	28 a 01
Pontal do Araguaia	28 a 34	28 a 36	28 a 01
Ponte Branca	28 a 35	28 a 01	28 a 01
Pontes e Lacerda	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Porto Alegre do Norte	28 a 36	28 a 01	28 a 01
Porto dos Gaúchos	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Porto Esperidião	28 a 33	28 a 36	28 a 36
Porto Estrela	28 a 32	28 a 35	28 a 36
Poxoréo	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Primavera do Leste	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Querência	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Reserva do Cabaçal	28 a 33	28 a 01	28 a 01
Ribeirão Cascalheira	28 a 35	28 a 01	28 a 01
Ribeirãozinho	28 a 35	28 a 01	28 a 01
Rio Branco	28 a 32	28 a 36	28 a 01
Rondolândia	28 a 02	28 a 03	28 a 03
Rondonópolis	28 a 34	28 a 36	28 a 01
Rosário Oeste	28 a 36	28 a 01	28 a 02
Salto do Céu	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Santa Carmem	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Santa Cruz do Xingu	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Santa Rita do Trivelato	28 a 36	28 a 02	28 a 02
Santa Terezinha	28 a 36	28 a 01	28 a 01
Santo Afonso	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Santo Antônio do Leste	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Santo Antônio do Leverger	28 a 34	28 a 01	28 a 02
São Félix do Araguaia	28 a 01	28 a 01	28 a 01
São José do Povo	28 a 35	28 a 36	28 a 01
São José do Rio Claro	28 a 01	28 a 02	28 a 03
São José do Xingu	28 a 01	28 a 02	28 a 02
São José dos Quatro Marcos	28 a 31	28 a 35	28 a 01
São Pedro da Cipa	28 a 35	28 a 01	28 a 01
Sapezal	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Serra Nova Dourada	28 a 35	28 a 01	28 a 01
Sinop	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Sorriso	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Tabaporã	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Tangará da Serra	28 a 36	28 a 01	28 a 01
Tapurah	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Terra Nova do Norte	28 a 01	28 a 02	28 a 03
Tesouro	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Torixoréu	28 a 35	28 a 01	28 a 01
União do Sul	28 a 36	28 a 02	28 a 03
Vale de São Domingos	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Várzea Grande	28 a 35	28 a 36	28 a 01
Vera	28 a 01	28 a 02	28 a 02
Vila Bela da Santíssima Trindade	28 a 35	28 a 01	28 a 02
Vila Rica	28 a 36	28 a 01	28 a 01